

DECRETO Nº 7461, de 15 de Maio de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$105.000,00 (Cento e cinco mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7461			
Suplementação		Data	15/05/2026
de Créditos			
Cód.	Tipode Crédito	U.O. /	Valor
ReduzOrigem		Classificação	
		Orçamentária	
1184	1	FUNDO	105.000,00
658		MUNICIPAL DE	
		EDUCAÇÃO	
		1.19.1.12.361.	
		0008.2176.3390	
		9300.15001001	
Soma:			105.000,00
Anulação de		Data	15/05/2026
Créditos			
Cód.	Tipode Crédito	U.O. /	Valor
ReduzCóOrigem		Classificação	
		Orçamentária	
658	1	FUNDO	105.000,00
		MUNICIPAL DE	
		EDUCAÇÃO	

1.19.1.12.361.

0008.2170.3390

3000.15001001

Soma:

105.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal